

LEI Nº 318/2025

MUCAMBO-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DENOMINA DE “CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS ANTÔNIO FERREIRA DE SÁ (ANTÔNIO DOCA)” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA SDO, BAIRRO ALTO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

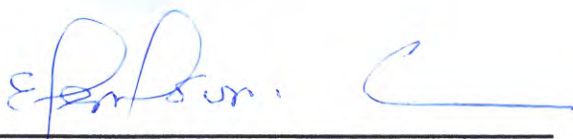
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Mucambo, aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de “CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS ANTÔNIO FERREIRA DE SÁ (ANTÔNIO DOCA)” o logradouro público localizado na Rua SDO, Bairro do Alto do Cristo, no município de Mucambo.

Art.2º. A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com o nome ora atribuído, em local visível.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



(88) 3654-1133



prefeituramucambo@gmail.com



www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05

